

# BRAUHAUS ESCOLA DA CERVEJA PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO
Escola de Cerveja	PG. 009	01

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para as atividades relacionadas à contratação de prestadores de serviços, elaboração e execução de cursos voltados ao aperfeiçoamento cervejeiro.

## 2. ABRANGÊNCIA

- Gerência
- Financeiro
- Coordenador de Cursos

#### 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não há

# 4. DEFINIÇÕES / SIGLAS UTILIZADAS

#### 4.1 Definições

- <u>Cursos básicos</u>: são cursos voltados à introdução de iniciantes ao mundo cervejeiro, tratando de assuntos como produção e degustação orientada de cervejas especiais. Normalmente são de curta duração (um a dois dias)
- <u>Cursos avançados</u>: são apropriados para pessoas que procuram uma maior especialização de técnicas de produção, harmonização e degustação cervejas especiais. São cursos de longa duração, abrangendo um tempo médio de seis meses.
- <u>Cursos específicos</u>: são aqueles que não são sempre ofertados, porém são oportunidades pontualmente localizadas devido a demanda do público cervejeiro. Como por exemplo, água cervejeira, leveduras, maltes, lúpulos, etc.

#### 4.2 Siglas

Não há

#### 5. DETALHAMENTO

A execução do processo deverá seguir as diretrizes estabelecidas abaixo:

Atividade	Descrição da atividade				
CURSOS ESPECÍFICOS					
Identificar demanda     nos grupos     cervejeiros e de ex-     alunos	As oportunidades de oferta de cursos específicos são detectadas a partir da opinião de pessoas que participaram ou participam de cursos básicos e/ou avançados e também análise daquilo que é muito comentado entre os grupos de cervejeiros. Portanto, com o intuito de garantir que esse público sempre receba cursos de aperfeiçoamento de acordo com a sua necessidade, o Coordenador de Cursos (e os envolvidos na administração da escola) deverá estar presente nos principais meios de comunicação do mesmo certificando-se de identificar suas demandas.				
2. Procurar profissional capacitado a ministrar o curso sobre aquele assunto	Após a identificação da demanda, o <b>Coordenador de Cursos</b> deverá encontrar algum profissional capacitado e especializado naquele assunto específico para que o curso seja ofertado com qualidade sanando qualquer necessidade dos alunos.				
Elaborar contrato     de prestação de     serviço	Uma vez que o professional habilitado a ministrar o curso específico, o <b>Coordenador de Cursos</b> da Bräuhaus deverá elaborar um contrato de prestação de serviços, acordando nele valores, formas de pagamento, conteúdo didático, material, dentre outros recursos julgados necessários.				
	CURSOS ESPECÍFICOS E BÁSICOS				
4. Receber ligações ou pessoas (no pub) interessadas em realizar inscrição para os cursos	Os cursos básicos já possuem suas datas previamente definidas, enquanto os cursos específicos são realizados conforme demanda do público.  Para cursos básicos:  • A divulgação é realizada prioritariamente pela Agência de Marketing contratada para esse fim, a qual comunica a realização dos mesmos por mídias sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp) e pelo website da empresa. Também é feita pelo Pub e o Coordenador de Cursos da Bräuhaus para os seus contatos e clientes.  Para cursos específicos:  • Quando da concretização dos cursos específicos, os mesmos deverão ser divulgados especialmente nos grupos onde foram identificadas as demandas pontuais. Por isso, são agentes principais dessa divulgação o Coordenador de Cursos da Bräuhaus e o Pub, porém também é feita pela Agência de Marketing.				
5. Preencher ficha do aluno inscrito	O aluno inscrito deverá fornecer dados para o preenchimento da sua ficha inscrição para que seja possível ser feito o controle de frequência, pagamento e emissão de certificados.  Caso o aluno realize inscrição por meio eletrônico (site e mídias sociais), a Agência de Marketing deverá informar à Escola Bräuhaus (Gerente) a inscrição de um novo aluno através do envio de sua ficha de inscrição e comprovante de pagamento.  Caso o aluno realize inscrição pelo Pub, o Gerente deverá coletar as informações do mesmo e acordar a forma de pagamento.				

6. Organizar lista de alunos inscritos para repassar ao Coordenador de Cursos	O <b>Gerente</b> , com posse das fichas de todos os inscritos (inscrições feitas pela Agência e pelo Pub), deverá elaborar uma lista de alunos, informando a situação de pagamento e os dados pessoais de cada um.	
7. Conferir lista e alunos que ainda não pagaram	No dia da realização do curso específico ou básico, o <b>Coordenador de Cursos</b> da Bräuhaus deverá conferir a lista de alunos, checando a situação de pagamento dos mesmos.	
8. Comunicar ao aluno que o mesmo deverá negociar pagamento com o Gerente	Caso exista algum aluno que ainda não realizou o pagamento, conforme acordado no ato da inscrição, o <b>Coordenador de Cursos</b> deverá comunica-lo sobre como efetuar o pagamento com o <b>Gerente</b> .  Observação: Não é obrigatório o pagamento do curso antes de assistir aula. A forma de pagamento pode ser negociada, podendo ser antes, durante ou após o curso	
9. Passar lista de chamada para os alunos na sala	O <b>Coordenador de Cursos</b> , na iniciação do curso, deverá entregar a lista de chamada aos participantes para que os mesmos confiram o seu próprio nome e telefone, além de marcar a sua presença no curso.  Caso o aluno veja algum dado inconsistente, o próprio aluno deverá fazer a correção na lista de chamada, visto que essa lista será usada para confecção de certificados.	
10. Distribuir material didático aos participantes	De forma a auxiliar a execução do curso, o <b>Coordenador de Cursos</b> deverá distribuir o material didático elaborado para a ocasião. Caso seja um curso específico, o profissional contratado deverá fornecer o material.	
11. Ministrar curso	O curso deverá ser executado conforme planejado. Quando se tratar de cursos básicos, o <b>Coordenador de Cursos</b> da Bräuhaus o realizará, sendo sempre feita a parte teórica antes da prática. Quando se tratar de cursos específicos, o ministrante é o profissional contratado e, sendo que o <b>Coordenador de Cursos</b> servirá de apoio.	
12. Realizar pagamento ao professor contrato para curso específico	Uma vez finalizado o curso, se for curso específico, o <b>Coordenador de Cursos</b> deverá realizar o pagamento ao profissional contratado conforme foi previamente especificado em contrato.	
13. Comunicar quando os certificados poderão ser retirados	O Coordenador de Cursos deverá informar aos alunos que finalizaram o curso (somente básico, pois os certificados de cursos específicos são elaborados logo após o fim do curso) quando os alunos poderão recolher os seus respectivos certificados de conclusão. A data é definida pelo tempo necessário para assinatura dos mesmos pelo Coordenador de Cursos e confecção por gráfica especializada.	
14. Assinar todos os certificados e entregar ao Gerente	Uma vez confeccionados, os certificados deverão ser todos assinados pelo <b>Coordenador de Cursos</b> e, então disponibiliza-los para retirada no Pub sob a guarda do Gerente	

<u> </u>				
15. Entregar certificados aos alunos	O <b>Gerente</b> deverá entregar os certificados para os alunos conforme os mesmos forem solicitados no balcão do Pub.			
CURSOS AVANÇADOS				
16. Contratar escola terceirizada capacitada a dar cursos avançados	Os cursos avançados são sempre ministrados por escolas terceirizadas, por isso todas as vezes a quais forem necessárias a oferta dos mesmos, o <b>Coordenador de Cursos</b> deverá contratar a escola capacitada para isso. O surgimento da necessidade de oferta de cursos avançados pode também ser originada das escolas terceirizadas já conveniadas (conhecidas), uma vez que a Bräuhaus custeia somente com as despesas físicas e de traslado do profissional contratado.  Sendo definido que o curso avançado será ofertado, a divulgação e inscrição será feita tanto pela Bräuhaus, através da <b>Agência de Marketing</b> , como pela escola terceirizada.			
17. Tomar ciência do número de inscritos nos cursos avançados	As inscrições realizadas pela <b>Agência de Marketing</b> são passadas para a escola terceirizada, a qual confirma a participação do aluno e recebe o seu pagamento.  A cada inscrição efetuada e ao final do período de matrícula (tanto as feitas pela Agência como pela escola terceirizada), um comunicado é enviado para o <b>Coordenador de Cursos</b> da Bräuhaus, para que o mesmo tome ciência do número de inscritos.			
18. Receber porcentagem do valor dos inscritos conforme contrato	Após a execução do curso pela escola terceirizada usando a infraestrutura da Bräuhaus, os valores das inscrições deverão ser divididos conforme porcentagens acordadas em contrato. O <b>Coordenador de Cursos</b> deverá receber esse montante.			

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

- Instalações físicas
- Site para inscrições
- Internet
- Sistema Sabbe Tecnologia

# 6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Não há.

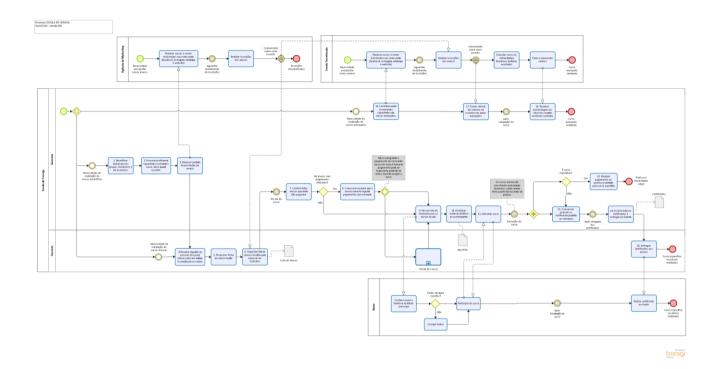
## 7. CONTROLE DE REGISTROS

Os registros gerados pelas atividades deste processo devem ser controlados da seguinte forma:

Identificação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
Lista de Presença	Sala da Gerência	Pasta A4/ Diretoria e Gerência	Por data	Até a confecção dos certificados	Lixo

# 8. ANEXOS

# Fluxograma n. 010 – Escola de Cerveja



Elaborado/revisado por:	Aprovado para uso:
Daniel Lell Natal	Daniel Scodro
Coordenador de Cursos	Diretor Financeiro